



PROCESSO N.º : 32.575-9/2018
PROCEDENTE : SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
INTERESSADO : ENALDO NEVES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Sobrevém aos autos o Relatório Técnico Conclusivo (Doc. Digital n.º 155670/2022) formulado pela Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, retificando o achado 4.1, irregularidade MB02, que trata do descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT.

No entanto, em decorrência do lapso temporal, determino o retorno do presente processo à **Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura** para que informe a situação da obra junto ao Sistema Geo Obras.

Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

